CETESB

ROTEIRO DE INSPEÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS VAZADOS PARA FUNDO DE FILTRO

M1.509

| SUMÁRIO | |
|---|---------------------------------------|
| 1 Objetivo | Pāgina |
| 2 Reherenceas | |
| ο υπηματικό που παικ | |
| 4 Conaccoes especialities | |
| Micholan Market | |
| Anexo b | |
| Anexo C | |
| | · · · · · · · · · · · · · · · · · · · |

1 OBJETIVO

- 1.1 Esta Norma estabelece o roteiro para a realização dos exames e ensaios neces sarios a inspeção de blocos cerâmicos vazados para fundo de filtro e define a par ticipação de inspetora CETESB em cada um desses exames e ensaios.
- 1.2 Esta Norma não se aplica à inspeção da embalagem estocagem e transporte.

2 REFERÊNCIAS

- 2.1 Devem ser obedecidas as especificações fornecidas pelo comprador ou que sejam constantes do Edital de Concorrência ou de outros documentos de compra.
- 2.2 Pode ser necessário a consulta, entre outras, às seguintes normas, prevalecen do sempre o texto da última edição em vigor:
 - a) da ASTM,
 - C159 Vitrified Clay Filter Block for Trickling Filters;
 - b) da ABNT
 - MB 14 Ensaio de Absorção de Agua em Tubos e Conexões Cerâmicas.

3 CONDIÇÕES GERAIS

3.1 O fornecimento dos equipamentos, instrumentos e operadores necessários a execução de exames e ensaios, deve ser de responsabilidade do fornecedor.

- 3.2 As instalações necessárias à execução dos exames e ensaios devem estar su jeitas à aprovação prévia da inspetora CETESB.
- 3.3 O fornecedor deve informar à inspetora CETESB, por escrito e com antecedên cia mínima de 5 (cinco) dias úteis, as datas e locais estabelecidos para a realização dos exames e ensaios.
- 3.4 O fornecedor deve proporcionar a inspetora CETSB todas as facilidades e acesso aos locais de fabricação, a fim de que a mesma possa realizar todas as tarefas previstas nesta Norma.
- 3.5 Para cada inspeção (total ou parcial) realizada, a inspetora CETESB deve elaborar um relatório de ocorrência, conforme modelo do Anexo A, onde constemtodos os resultados dos exames e ensaios dessa inspeção. Este relatório de ocorrência deve ficar arquivado na CETESB durante 5 (cinco) anos, nesse prazo, poderá ser consultado se necessário, pelo comprador.
- 3.6 Cada bloco aprovado deve ser identificado com o carimbo da CETESB mostrado no Anexo B.
- 3.7 Para cada bloco ou lote de blocos aprovados a inspetora CETESB deve emitir uma autorização para embarque conforme modelo do Anexo C, em 4 (quatro) vias, de vendo a primeira acompanhar a Nota Fiscal dos blocos.
- 3.8 Quando solicitado pelo comprador, ao término da inspeção de todos os blocos objeto do documento de compra em questão, a inspetora CETESB deve emitir um relatório final da inspeção no qual constem os dados e resultados de todos os exames e ensaios realizados nas inspeções parciais.

4 CONDIÇÕES ESPECÍFICAS

4.1 Exame de certificados, desenhos e outros documentos

- 4.1.1 O fornecedor deve apresentar à inspetora CETESB todos os desenhos, especificações, manuais e catálogos previamente aprovados pelo comprador, que venham à ser necessários à inspeção.
- 4.1.1.1 Caso o fornecedor apresente para inspeção algum desses documentos sem aprovação do comprador, este (fornecedor), será considerado como único responsá vel pelos dados contidos nesse documento, bem como por quaisquer ônus decorrentes do uso desses dados para a inspeção.
- 4.1.2 O fornecedor deve apresentar à inspetora CETESB certificados que atestem resultados aceitáveis obtidos nos ensaios de resistência à compressão diametral e de absorção de água. Estes ensaios devem ser realizados pelo próprio fornece dor ou por laboratório idôneo.

4.2 Exame visual

Deve ser efetuado pela inspetora CETESB.

4.3 Ensaio de percussão

Deve ser eftuado pela inspetora CETESB.

4.4 Exame dimensional

Deve ser efetuado pela inspetora CETESB. Neste exame deve ser verificada a conformidade dimensional com os desenhos, catálogos e especificações aprovados pelo comprador.

/Anexo A